

23 ABR 2013

As 17:28 horas
Ass. Funcionário

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 23 de abril de 2013

Número 32.541 ANO CXVIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.428, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$16.830.218,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 250 - Transferências do FNDE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.428, DE 23 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESPO	TPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 361 3283 1300	0001 P	250	4490					3.724.822,12		
	0003 P	250	4490					4.101.836,06		
	0005 P	250	4490					2.375.672,12		
	0009 P	250	4490					1.457.000,00		
	0010 P	250	4490					1.187.836,06		
	0011 P	250	4490					3.983.052,45		
TOTAL									16.830.218,81	
TOTAL POR SECRETARIA										16.830.218,81

DECRETO Nº 33.429, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.246.382,01 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.429, DE 23 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESPO	TPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001 A	100	3390					138.335,04		
	0001 A	100	3390					156.142,54		
	0001 A	100	3390					599.522,42		
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084	0001 A	100	3320					36.000,00		
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3256 2461	0001 A	121	3390					6.372,00		
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2088 Transferência de Recursos Financeiros à Farmácia Básica aos Municípios										
10 303 3258 2088	0001 A	121	3341					1.952.579,04		
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1241 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior										
10 303 3267 1241	0010 P	121	3340					0,50		
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3267 2215	0001 A	121	3350					120.000,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390					399.435,81		
	0011 A	121	3390					7.480,00		
	0011 A	121	3390					66.344,15		
	0011 A	150	3390					67.500,00		
2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Nefropatas Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	121	3390					51.250,00		
TOTAL									3.600.961,50	
TOTAL POR SECRETARIA										3.600.961,50

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIOMAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13 392 2003 2449	0001 A	160	3350			1.587.660,81			
TOTAL							1.587.660,81			
TOTAL POR SECRETARIA							1.587.660,81			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIOMAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	12 122 0001 2001	0001 A	117	3390			4.628,40			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	12 122 0001 2087	0001 A	117	3390			16.581,90			
		0001 A	117	3390			30.479,65			
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2358 Atendimento às Atividades de Graduação	12 364 3246 2358	0001 A	117	3390			349,75			
		0001 A	117	3390			5.720,00			
TOTAL							57.759,70			
TOTAL POR SECRETARIA							57.759,70			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							5.246.382,01			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIOMAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10 122 0001 2001	0001 A	100	3390			10.000,00			
		0001 A	100	3390			10.565,90			
		0001 A	100	3390			450.000,00			
		0001 A	100	3390			653.649,91			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	10 331 0001 2004	0001 A	121	3390			16.823,03			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2073 Implementação das Ações de Auditoria/Participa SUS	10 124 3231 2073	0001 A	121	3390			12.499,97			
2110 Apoio ao Processo de Descentralização da Gestão	10 124 3231 2110	0001 A	121	3390			70.000,00			
2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	10 122 3231 2506	0001 A	121	3390			40.000,00			
3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECIOSAS										
2066 Promoção de Eventos Ligados às Doenças Tropicais e Infeciosas	10 302 3243 2066	0001 A	150	3390			63.000,00			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infeciosas	10 302 3243 2486	0001 A	150	3390			4.500,00			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										

SEGURIDADE

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado
10 303 3258 2089 0001 A 121 3390 485.489,01

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada
10 302 3276 2224 0001 A 121 3390 60.000,00
0011 A 100 3350 205.220,00
0011 A 121 3350 58.586,37

2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0001 A 121 3390 0,50
0001 A 121 3390 67.214,50
0001 A 121 3390 73.993,43
0011 A 121 3390 106.143,26

2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Neoplasias Crônicas
10 302 3276 2247 0001 A 121 3390 0,50

2248 Manutenção do SAMU
10 302 3276 2248 0001 A 121 3390 30.000,00

2249 Manutenção do Complexo Regulador do Estado
10 302 3276 2249 0001 A 121 3390 16.093,09
0001 A 121 3390 23.906,91

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
10 302 3276 2283 0001 A 121 3390 263.275,12

2284 Operacionalização do Serviço de Transporte Sanitário
10 302 3276 2284 0001 A 121 3390 30.000,00

2510 Manutenção da Rede Psicossocial
10 302 3276 2510 0001 A 121 3390 200.000,00

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais
10 301 3284 2289 0001 A 121 3390 200.000,00

2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde
10 301 3284 2290 0001 A 121 3390 250.000,00

2475 Apoio à Implementação das Ações de Humanização
10 301 3284 2475 0001 A 121 3350 200.000,00

TOTAL 3.600.961,50

TOTAL POR SECRETARIA 3.600.961,50

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIOMAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	13 392 2003 2077	0011 A	160	3390			1.062.504,74			
2082 Apoio a Projetos Culturais	13 392 2003 2082	0001 A	160	3350			200.000,00			
2083 Realização de Eventos Culturais	13 392 2003 2083	0001 A	160	3390			100.000,00			
2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais	13 392 2003 2223	0011 A	160	3390			225.136,07			
TOTAL							1.587.660,81			
TOTAL POR SECRETARIA							1.587.660,81			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIOMAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12 331 0001 2004	0001 A	117	3390			349,75			
		0001 A	117	3390			4.628,40			
		0001 A	117	3390			5.720,00			
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	12 364 3246 2138	0001 A	117	3390			16.581,90			
		0001 A	117	3390			30.479,65			
TOTAL							57.759,70			
TOTAL POR SECRETARIA							57.759,70			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							5.246.382,01			

DECRETO Nº 33.430, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$32.927.204,73 (TRINTA E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.430, DE 23 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	100	3390				934.700,82			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	100	4490					1.048.000,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250 Contratação de Cooperativas/Empresas Assistenciais										
10 122 3276 2250	0001 A	100	3390				7.973.286,60			
TOTAL							8.907.987,42	1.048.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										9.955.987,42

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340	0011 A	100	3390				7.207.404,56			
TOTAL							7.207.404,56			
TOTAL POR SECRETARIA										7.207.404,56

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038	0011 P	100	4490				15.763.812,75			
TOTAL							15.763.812,75			
TOTAL POR SECRETARIA										15.763.812,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										32.927.204,73

DECRETO Nº 33.431, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.980.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECIENTOS E OITENTA MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.431, DE 23 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2331 Assistência Técnica, Extensão Rural e Florestal										
20 606 3277 2331	0003 A	160	4440				480.000,00			
TOTAL							480.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										480.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0022 Participação do Estado no Capital da ADS										
28 846 1408 0022	0001 E	160	4590				1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.980.000,00

DECRETO Nº 33.432, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$580.219,76 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 33.432, DE 23 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31080 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA										
2071 Implementação de Projetos Federais										
08 244 3237 2071	0001 A	480	3390				85.000,00			
	0001 A	480	3390				90.000,00			
	0001 A	480	3390				100.000,00			
	0001 A	480	3390				150.000,00			
	0001 A	480	3390				155.219,76			
TOTAL							580.219,76			
TOTAL POR SECRETARIA								580.219,76		

DECRETO Nº 33.433, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.600.629,88 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$100.629,88 (CEM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.433, DE 23 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04701 FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0025 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2053 Processamento e Julgamento das Causas Definidas na Constituição e nas Leis								1.500.000,00		
02 061 0025 2053	0011 A	401	4490					1.500.000,00		
TOTAL								1.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									1.500.000,00	
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA										
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
21 122 0001 2001	0001 A	401	3390				80.600,00			
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
21/9 Regularização Fundiária das Famílias Rurais, Urbanas e em Unidades de Conservação										
21 127 3127 21/9	0001 A	401	3390				20.029,88			
TOTAL								100.629,88		
TOTAL POR SECRETARIA									100.629,88	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.600.629,88	

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, §3º da Lei nº 1.639, de 30 de dezembro de 1983, Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado-PGE;

CONSIDERANDO, ainda, a elaboração de lista triplíce pelo Conselho de Procuradores do Estado, consubstanciada na Resolução nº 02/2013-CPE, contendo a indicação dos nomes concorrentes à nomeação ao cargo de Corregedor da Procuradoria Geral do Estado e o que mais consta do Processo nº 006.02010.2013, resolve

NOMEAR, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, RONALD DE SOUZA CARPINEIRO PERES, Procurador do Estado de 1ª Classe, para exercer o cargo de confiança de Corregedor, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSE MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado